



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 1.204, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013.

“Concede Abono de Permanência a servidor”.

O Senhor Jerônimo Samita Maia Neto, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Processo nº 1.877/2013, datado de 13/12/2013;

Considerando finalmente o § 19 do art. 40 da Emenda Constitucional 41 de 19 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência, nos termos do § 1º do art. 3º da EC nº 41, de 19 de dezembro de 2003, do § 5º do art. 2º da EC nº 41, de 19 de dezembro de 2003, à servidora LAZARA MENDES TEIXEIRA DA SILVA, exercendo o Cargo de Técnica de Gestão Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 24 de dezembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 23 de dezembro de 2013.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal